

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



## EDITAL 004/2017-PROGESP/UNESPAR

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista os Editais nº 030/2016-CPPS de 26/08/2016, nº 040/2016 – CPPS de 05/10/2016, nº 041/2016-CPSS de 10/10/2016 e o protocolo nº 14.381.859-4, no uso de suas atribuições resolvem,

## **TORNAR PÚBLICO**

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado - PSS**, conforme Editais de Abertura nº 030 de 26/08/2016 - CPPS e Edital de Resultado Final nº 040 de 05/10/2016 - CPPS Aditado e Retificado pelo Edital nº 041 de 10/10/2016, para a função de Professor por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - CRES, para a seguinte vaga:

Campus: União da Vitória

Área/Subárea: Educação / Metodologias e Práticas de Ensino

**Vagas:** 01 (duas) **RT** – 20 horas

Candidatos: Claudia Maria Petchak Zanlorenzi, RG nº 4448628-8

Requisito mínimo: Graduação em Pedagogia. Especialista em Educação

Art 2º - Os candidatos deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Unespar do *campus* de União da Vitória, na Praça Coronel Amazonas, s/n no horário das **14h00min** às **16h00min**, até o dia **06 de fevereiro de 2017**, munidos da competente documentação, original com fotocópias, relacionada neste Edital, maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: Divisão de Provimentos de Cargos e Contratos: (41) 3281-7417; *Campus* de União da Vitória (42)-3521-9142;

- I. Cédula de Identidade do Estado do Paraná.
- II. Certidão de Nascimento/Casamento.
- III. CPF.
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.

- VII. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- VIII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo).
  - IX. Diploma de Pós-Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga).
- X.Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
- XI.Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos)
- XII. Número de conta-corrente e agência do Banco do Brasil.
- XIII.Comprovante de endereço atual,
- XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato, deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários:

- I Declaração de bens e rendimentos;
- II Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acumulo, cópia do holerite)
- Art. 3º O candidato convocado por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.
- Art. 4º Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 25 de janeiro de 2017.

Antonio Carlos Aleixo **Reitor** 

Maria Perpétua Abib Antero
Pró-Reitora interina – PROGESP